REQUERIMENTO Nº 38/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Vinícius Brandão Lima, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Vinícius Brandão Lima, no último dia 09 de Janeiro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ariovaldo Teixeira, nº 300, Residencial Rochelle II.

**Justificativa:**

Tinha apenas 13 anos, era filho de Gesiel da Silva Lima e Silamara Brandão Belmonte Lima.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Janeiro de 2.018.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-